

DECRETO Nº 29.008

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-21656/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a partir de 16 de outubro de 2019, a designação temporária da professora abaixo citada, no cargo de Professor PEB-A IV, na SEME, constante do Decreto nº 28.935, de 14/10/2019, conforme segue:

Nome	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de
Josilene Guerra Oliveira Gabrielli	PEB-A IV	25 h/s	Eneb José Antonio Colombini Egramphonte	16/10/19

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5946 de 12/11/19

rps
Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br